

BNDES: Lucro líquido de R\$ 12,9 bilhões no 1º trimestre

Só da Petrobras foram R\$ 3 bilhões em dividendos

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) registrou lucro líquido de R\$ 12,9 bilhões no primeiro trimestre de 2022, aumento de 32% em comparação ao mesmo período do ano anterior. O desempenho foi influenciado pela reclassificação de JBS (R\$ 5,8 bilhões), receita com dividendos da Petrobras (R\$ 3,0 bilhões), resultado líquido das alienações de ações (R\$ 1,3 bilhão) e saldo positivo de equivalência patrimonial de R\$ 0,8 bilhão.

Do lado da estruturação de negócios, os três primeiros meses do ano foram marcados pela realização de leilões de Codesa, Parque Nacional de Iguazu e as PPPs de Iluminação Pública de Caruaru e Jaboatão dos Guararapes. As informações foram divulgadas nesta quinta-feira pelo banco.

Segundo o BNDES, os desembolsos registraram crescimento de 31% comparado ao mesmo período de 2021. Foram R\$ 14,8 bilhões, incluindo debêntures, outros ativos de crédito, operações de renda variável e não reembolsáveis. As operações com Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) representaram 38,1% desse valor (R\$ 5,6 bilhões), em linha com a política estratégica do Banco. Ao todo, R\$ 103 bilhões da carteira de crédito do BNDES estão destinados a essa parcela do mercado,

o que equivale a 22,7% do total.

O produto de intermediação financeira atingiu R\$ 4,9 bilhões, aumento de 12% em comparação ao mesmo período de 2021, impactado pela elevação na taxa SELIC, que remunerou a carteira de tesouraria.

O resultado recorrente de R\$ 5,5 bilhões no primeiro trimestre de 2022 apresentou aumento de 128% quando comparado ao mesmo período de 2021 (R\$ 2,4 bilhões), refletindo a maior receita com dividendos/JCP e o acréscimo no produto da intermediação financeira. O resultado recorrente exclui operações de desinvestimento da carteira de renda variável e provisões para risco de crédito, dentre outros.

Ativos

De acordo com o banco, o ativo do Sistema BNDES totalizou R\$ 749,7 bilhões em 31 de março de 2022, 1,7% a mais que em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 737,2 bilhões), decorrente, principalmente, do efeito da reclassificação do investimento em JBS e consequente reconhecimento da diferença entre o valor de mercado e o valor contábil das ações (R\$ 6,7 bilhões). Soma-se a este efeito a valorização da carteira de participações societárias em não coligadas de cerca de R\$ 7,2 bilhões no trimestre.

A carteira de crédito e re-

passes, líquida de provisão, totalizou R\$ 433,7 bilhões, representando 57,9% dos ativos totais no fim do primeiro trimestre e se manteve no mesmo patamar de dez/21 (decréscimo de 1,3%).

A carteira de crédito expandida totalizou R\$ 442,9 bilhões em 31 de março de 2022, apresentando leve redução de 1,6% em relação ao fechamento do trimestre anterior.

Segundo o BNDES, os desembolsos totais (que incluem debêntures, outros ativos de crédito, operações de renda variável e não reembolsáveis) chegaram a R\$ 14,8 bilhões. As novas operações aprovadas no trimestre irão gerar impactos como, por exemplo, 1,5 mil equipamentos de energia limpa; 5.587 MWh/ano de energia economizada por ações de eficiência energética; 6.727 agricultores familiares beneficiados pelo Pronaf; e um aumento de 167 mil toneladas de armazenagem de grãos no Brasil.

A carteira de participações societárias totalizou R\$ 79,2 bilhões em 31 de março de 2022. A posição representa um acréscimo de 19% em relação a 31 de dezembro de 2021, em função dos efeitos da reclassificação do investimento em JBS e da valorização da carteira de não coligadas.

Project Finance

De acordo com o BN-

DES, o destaque maior ficou para a operação em cofinanciamento com o Banco do Nordeste (BNB) na modalidade project finance non-recourse, de R\$ 1,8 bilhão para investimentos em seis aeroportos do Nordeste, operado pelo grupo espanhol Aena Desarrollo Internacional, com aumento estimado de 50% de capacidade e 19 milhões de passageiros impactados por ano. Serão reformados os aeroportos de Recife (PE), Maceió (AL), João Pessoa (PB), Aracaju (SE), Campina Grande (PB) e Juazeiro do Norte (CE).

Outra operação pioneira foi a emissão de debêntures verdes para financiar cerca de 1.600 projetos de instalação de sistemas de microgeração solar fotovoltaica em residências e empresas localizadas na região Norte. O banco adquiriu 95% dos R\$ 60 milhões em debêntures emitidas pela Amazônia Solar Companhia Securitizadora de Créditos Financeiro. Trata-se de uma operação piloto visando promover a aceleração da geração solar distribuída onde existem problemas de fornecimento de energia e cerca de 250 Sistemas Isolados que utilizam a geração térmica a diesel para fornecimento de energia elétrica.

A carteira de PPPs, concessões e privatizações do BNDES conta com 153 projetos já estruturados ou em estruturação e 23 já leiloados, considerando um

total de R\$ 382 bilhões em investimentos. Apenas em ativos ambientais está em estruturação a concessão de 46 parques e 19 florestas, totalizando mais de 8 milhões de hectares.

Segundo o banco, durante o 1º trimestre de 2022, a Fábrica de Projetos do Banco concluiu com sucesso os processos de privatização da primeira autoridade portuária do Brasil (Codesa), com R\$ 855 milhões em investimentos contratados; a maior concessão de um parque natural no país (Parque Nacional do Iguazu), com R\$ 500 milhões em investimentos contratados; além de leilões de iluminação pública de Jaboatão dos Guararapes e Caruaru, em Pernambuco (beneficiando 1,08 milhão de pessoas e com investimento total previsto de R\$ 189 milhões). Em abril foi realizado o leilão de um bloco de rodovias do Rio Grande do Sul, com perspectiva de aporte de R\$ 3,2 bilhões em obras.

O BNDES também foi responsável por lançar o Latam Projects Hub, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Nacional de Obras y Servicios Públicos S.N.C. do México (Banobras) e a Aliança (associação que reúne bancos de desenvolvimento da América Latina). A plataforma agrega um conjunto de oportunidades de investimento em concessões, parcerias público-privadas

e privatizações na América Latina, contendo informações estratégicas sobre os projetos.

A inadimplência (+ 90 dias), se manteve baixa, 0,21% em 31 de março de 2022, inferior ao nível do Sistema Financeiro Nacional (0,37% no segmento grandes empresas – dados de fevereiro/22).

O índice de renegociação atingiu 13,91% em 31 de março de 2022, em função das renegociações no âmbito dos programas emergenciais Standstill – Covid-19 e Setor Elétrico. Desconsiderando este efeito, o índice de renegociação seria de 1,68%. Em 31 de março de 2022, FAT e Tesouro Nacional representavam 51,5% e 18,2%, respectivamente, das fontes de recursos do BNDES.

O valor devido pelo BNDES ao Tesouro Nacional totalizou R\$ 122,5 bilhões em 31 de março de 2022, redução de 1,5% em relação à posição em 31 de dezembro de 2021 em função, basicamente, dos pagamentos ordinários de R\$ 2,7 bilhões realizados no trimestre.

O FAT se manteve como principal credor do BNDES. No trimestre, ingressaram R\$ 5,5 bilhões de recursos do FAT Constitucional e foram liquidados R\$ 8,5 bilhões referentes aos juros semestrais, sendo o saldo do fundo com o Banco de R\$ 347,0 bilhões em 31 de março de 2022.

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05 - NIRE 33.3.003352-85
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 28 de março de 2022, às 14:00h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia"), por vídeo conferência, sendo a reunião considerada na sede da Companhia, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.113, 4º Andar, Botafogo, CEP 22270-000, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, via vídeo conferência, a saber: Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Zarife, Carlos Augusto Leone Piani, Pedro Santos Ripper e Lars Rabæk Bolesen. Participaram ainda, como convidado, o Sr. Atademes Branco Pereira, Diretor Jurídico da Companhia. **3. Mesa: Presidente:** Lars Bolesen. Secretário: Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Por unanimidade de votos, ressalvado o disposto no item 4.2, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1 Aprovação da lavratura da presente ata em forma de sumário. 4.2 Após discussão do tema, o Conselho aprovou que seja submetida à deliberação da assembleia geral ordinária, a proposta de fixação da remuneração global anual máxima dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 no valor de até R\$ 18.100.000,00, incluindo a remuneração fixa, remuneração variável de curto prazo máxima e valor estimado da remuneração de longo prazo, esclarecendo-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia. Registre-se que esta matéria foi aprovada por todos os Conselheiros, exceto o Sr. Pedro Ripper, o qual absteve-se. 4.3 Aprovar que seja submetida à assembleia geral ordinária a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de dois anos que se encerrará na assembleia geral ordinária de 2024, propondo-se que o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, mantendo-se, portanto, o atual número de membros do referido órgão. Ressalvado o disposto no Artigo 18º deste Estatuto, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, assim fica aprovada a formação de chapa para concorrer à próxima eleição do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social, composta pelos seguintes candidatos: Membros Titulares (i) Fiamma Zarife (CPF nº 018.508.457-51), Lars Rabæk Bolesen (CPF/ME nº 716.947.931-17), Francisco Tosta Valim Filho (CPF/ME nº 355.827.150-53), Carlos Augusto Leone Piani (CPF/ME nº 025.323.737-84), Pedro Santos Ripper (CPF/ME nº 012277917-71); e (ii) membros suplentes: Roger Solé Rafols (CPF/ME nº 057.977.907-69) e Roberto Rittes de Oliveira Silva (CPF/ME nº 255.282.758-65), primeiro e segundo suplente, respectivamente. Conforme declarados por eles e verificado pelo Conselho, ressalvado o Sr. Pedro Santos Ripper e o Sr. Lars Rabæk Bolesen, todos candidatos a conselheiro independente conforme critérios do Regulamento do Novo Mercado. Da mesma forma, verificou-se que todos os candidatos acima são externos, ou seja, nenhum deles possui vínculo atual comercial, empregatício ou de direção com a Companhia, ressalvado o Sr. Pedro Ripper, que é diretor presidente da Companhia. 4.4 Registre-se que o perfil dos candidatos que integram a chapa proposta atendem os critérios previstos no regulamento interno do Conselho de Administração, assim como a Política de Indicação e Remuneração da Companhia. Ainda, serão enviadas à Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores e estarão disponíveis na sede da Companhia e na sua página na rede mundial de computadores as demais informações necessárias sobre os membros da chapa acima, tais como a qualificação e o currículo profissional de cada candidato conforme os termos do estatuto social da Companhia e da Instrução CVM nº 481/09. 4.5 Fica autorizado que seja convocada a assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre as matérias exigidas pela Lei 6.404/76, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação e regulamentação vigentes, particularmente conforme os termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, assim como os termos do Regulamento do Novo Mercado. Ainda, fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas úteis e necessárias para a implementação das deliberações aqui tomadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os membros do Conselho de Administração. **Assinaturas:** Lars Rabæk Bolesen – Presidente, Atademes Branco Pereira – Secretário, Conselheiros: Francisco Tosta Valim Filho, Pedro Santos Ripper, Fiamma Zarife, Carlos Augusto Leone Piani. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 28 de março de 2022. Atademes Branco Pereira - Secretário. Jucerja em 11/05/2022 sob o nº 4884205. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

ECIA-IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA, COMÉRCIO S/A
CNPJ/MF nº 33.503.251/0001-48 - NIRE nº 33.3.0015817-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam os Srs. Acionistas convocados para a sua AGO a realizar-se no dia 27/05/2022 às 10:00 hs na sede social da Cia. localizada na Rua Gal Ivan Raposo, 431 pte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2021. b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício c) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2022. Encontra-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Cia., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/1976. Otávio Azevedo de Araujo. Diretor.

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05 NIRE 33.3.003352-85
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 2022, ENCERRADA EM 16 DE MARÇO DE 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 14 de março de 2022, às 14:00h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia"), por vídeo conferência, sendo a reunião considerada na sede da Companhia, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, 4º Andar, Botafogo, CEP 22270-000, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, via vídeo conferência, a saber: Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Zarife, Carlos Augusto Leone Piani, Pedro Santos Ripper e Lars Rabæk Bolesen. Participaram ainda, como convidados, (i) os Srs. André Pinheiro Veloso, Pedro Alvarenga, Atademes Branco Pereira, Leonardo Meott, respectivamente, Diretor Financeiro e RI, Diretor Executivo de RI e M&A, Diretor Jurídico e Gerente Financeiro da Companhia, e (ii) os Srs. Valtair Aquino e João Guilherme Vale e João Figueiredo representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"). **3. Mesa: Presidente:** Lars Bolesen. Secretário: Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Por unanimidade de votos, ressalvado o disposto no item 4.4, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1 Aprovação da lavratura da presente ata em forma de sumário. 4.2 Os Srs. Pedro Ripper e André Pinheiro Veloso, Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, assim como os representantes da PwC, e o representante do Comitê de Auditoria e Riscos ("CAR") da Companhia apresentaram as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social de 2021 ao Conselho de Administração. O representante do CAR também apresentou o relatório das atividades daquele órgão para o exercício social de 2021. 4.3 Considerando que as Demonstrações Financeiras serão finalizadas em 16 de março de 2022, o Conselho deliberou a suspensão da reunião da presente reunião até aquela data. 4.4 Em 16 de março de 2022, às 14:00h, retomada a reunião com a presença de todos indicados no item 2 desta Ata. O Conselho deliberou por aprovar o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela assembleia geral ordinária. **4.5 Ad referendum** da Assembleia Geral de Acionistas e conforme os termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho aprovou que do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, cujo montante foi de R\$ 75.348.957,79, 5%, ou seja R\$ 3.767.447,89, sejam destinados à reserva legal, observado o limite legal. Ainda, que do saldo remanescente do lucro líquido, que (a) 25%, ou seja R\$ 17.895.377,48, sejam destinados ao pagamento de dividendos obrigatórios, equivalentes a R\$ 0,20235653 por ação; e (b) o restante seja destinado à Reserva de Investimentos. 4.6 As ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 22 de março de 2022, inclusive. O pagamento dos referidos dividendos será realizado em 12 de abril de 2022. 4.7 O Conselho decidiu que seja convocada nova reunião para deliberar sobre (i) a chapa que concorrerá ao mandato do Conselho de Administração da Companhia nos exercícios sociais de 2022 e 2023; e (ii) a assembleia geral global da administração para o exercício social de 2022. 4.8 A assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto no artigo 132 da Lei 6.404/76 será convocada pela Companhia após a realização da reunião do conselho de administração mencionada no item 4.7 acima. 4.9 Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas úteis e necessárias para a implementação das deliberações aqui tomadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os membros do Conselho de Administração. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 16 de março de 2022. Atademes Branco Pereira - Secretário. Jucerja em 12/05/2022 sob o nº 4885142. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

GRANFINO
www.granfino.com.br

INDÚSTRIAS GRANFINO S.A.
CNPJ/MF nº 30.770.184/0001-30
NIRE - 33.30014041-7

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Empresa, à Rua Oscar Soares nº 1525, nesta cidade de Nova Iguaçu, no dia 20 de Maio de 2022, às 16:00 horas a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração dos resultados do exercício e outras Demonstrações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; 2. Aprovação dos Dividendos Propostos; 3. Fixação dos Honorários dos Administradores. 4. Outros assuntos de Interesse Geral. Nova Iguaçu, 12 de Maio de 2022. *Renata Baroni Coelho* - Presidente.

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME 12.261.588/0001-16 - NIRE 33300294163 Cód CVM 22160

Edital de 1ª Convocação

Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A. A Polo Capital Securitizadora S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série de sua 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), com fundamento nos itens 11.1 a 11.4 do Termo de Securitização de Créditos da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("**Termo de Securitização**"), convoca os titulares dos CRI ("**Titulares do CRI**") a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares do CRI, a ser realizada em 1ª convocação, no dia 06 de junho de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente presencial na sede da Emissora, na Avenida Ataíde de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação da proposta apresentada pela KPFR Empreendimentos Imobiliários S.A. ("KPFR"), datada de 28 de abril de 2022 ("**Proposta KPFR**"), e disponibilizada aos Titulares dos CRI que solicitarem por meio do correio eletrônico: ri-securitizadora@polocapital.com; ou Contencioso@pentagonotrustee.com.br; (ii) Aprovação de apresentação de contraproposta à KPFR, em caso de a Proposta KPFR formulada não ser aprovada ("**Contrapropostas dos Titulares do CRI**"); (iii) Aprovação de excussão da dívida decorrente do CRI, por via de execução judicial, em caso de não ser aprovada a Proposta KPFR e nem o envio de Contraproposta dos Titulares dos CRI; (iv) Caso o item (iii) da Ordem do Dia seja aprovado, aprovar a contratação de assessor legal para a execução judicial da dívida do CRI conforme três propostas de assessoria legal disponibilizadas aos titulares dos CRI por meio do correio eletrônico: ri-securitizadora@polocapital.com; ou Contencioso@pentagonotrustee.com.br; e (v) Aprovação de aporte de recursos ao Patrimônio Separado vinculado aos CRI, pelo Titulares do CRI, proporcionalmente às suas respectivas posições, para custear as despesas jurídicas (honorários, custas e taxas judiciais) caso seja aprovada a execução judicial da dívida do CRI. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar na data, horário e local acima indicados, portando os documentos que comprovem sua condição de titular de CRI. Quando pessoas físicas, os investidores deverão apresentar documento de identidade válido com foto. Nos casos a seguir descritos, os respectivos documentos poderão ser apresentados com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da assembleia, ou seja, até às 10:00 horas do dia 03 de junho: (A) quando se tratar de investidor pessoa jurídica: (i) último estatuto ou contrato social consolidado, (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do investidor e (iii) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); (B) quando se tratar de investidor fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, (iii) documentos societários que comprovem os poderes de representação em assembleia geral de titulares de certificados de recebíveis imobiliários e (iv) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); e (C) quando se tratar de investidor que se faça representar por procuração, além dos documentos referidos nos itens anteriores, conforme aplicáveis, deverá ser apresentado o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na assembleia geral objeto desta convocação, (i) devidamente assinado, em via física original e com firma reconhecida, na sede da Emissora, cujo endereço foi informado no primeiro parágrafo da presente convocação, ou (b) devidamente assinado digitalmente, com certificação nos padrões ICCP – Brasil. Os documentos acima referidos deverão ser enviados para o correio eletrônico ri-securitizadora@polocapital.com, com cópia para contencioso@pentagonotrustee.com.br. Para maiores informações, poderão ser enviados e-mails para: ri-securitizadora@polocapital.com. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022. **POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**